



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS FORMOSA

**ORIENTAÇÕES ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E/OU SOCIAL PARA PRÉ-INCUBAÇÃO**

**EDITAL Nº 28/2024**

O Núcleo Incubador do Câmpus Formosa, torna público as ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS da seleção de projetos, empreendimentos ou empresas que pleitearam o Programa de Pré-incubação do Núcleo Incubador do IFG Câmpus Formosa.

Conforme o item 19.b do presente edital, o prazo estabelecido para as propostas selecionadas apresentarem ao Núcleo Incubador toda a documentação formalizada será de, no máximo, **30 (trinta) dias** a partir da publicação do resultado final. A não observância desta condição resultará na desclassificação dos proponentes.

Portanto, dada a publicação final do cronograma retificado (Retificação Nº 1/2024 do Edital nº 28/2024) e do resultado final, estabelece-se o prazo máximo para a entrega dos documentos até **impreterivelmente dia 08/12/2024**, por meio do envio dos documentos no formato .PDF a partir do upload no formulário eletrônico <https://forms.gle/ruM73QSt2WfBWU7Y6>.

Convoca-se as empresas pré-selecionadas **Mage Technology, Via 100 Láctea e Sustentareza Eco-Soluções** para apresentar os seguintes documentos solicitados no item 17. a-g do presente edital:

- a. Certidão Negativa de Efeitos Ajuizados de todos os sócios (pessoa física) e da empresa, se já constituída (Fórum Estadual);
- b. Certidão Negativa de Ações Criminais de todos os sócios (pessoa física) e da empresa, se já constituída (Fórum Estadual);
- c. Certidão Negativa de Protestos de todos os sócios (pessoa física) e da empresa, se já constituída (Cartório de Protestos);
- d. Certidão Negativa Trabalhista de todos os sócios (pessoa física) e da empresa, se já constituída (obtida *on-line* ou na Justiça do Trabalho);
- e. Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e Municipais de todos os sócios (pessoa física) e da empresa, se já constituída;
- f. Cópias autenticadas do RG, CPF e Comprovante de endereço de todos os sócios (pessoa física); e;
- g. No caso de empresa já constituída, cópia autenticada do cartão do CNPJ e do Contrato Social.

Sem mais para o momento, o Núcleo Incubador do IFG Câmpus Formosa se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Formosa, 08 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)